

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone/Fax:(53)32541190

e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 028/2022

URGENTE

“Altera a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 1524, de 17 de dezembro de 2021 – LDO 2022”.

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 1524, de 17 de dezembro de 2021, incluindo no Órgão: 09 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER a seguinte ação, conforme Anexo I desta Lei:

Ação: 1.060 – Reforma do Ginásio Genes Leão Bento

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 04 de abril de 2022.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone/Fax:(53)32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CERRITO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

PROGRAMA: 0007 – Desporto Comunitário

OBJETIVO: Realizar os eventos desportivos no município.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2022
	Produto			
P	1.060 – Reforma Ginásio Genes Leão Bento	unidade	Meta Física	01
	Produto: Reforma realizada		Valor	145.000,00

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando que o município de Cerrito possui um grande número de desportistas, assim procuramos oferecer a comunidade condições para que os mesmos tenham acesso a uma gama e espaços alternativos de recreação e lazer, proporcionando as crianças, jovens, adultos e idosos atividades saudáveis no desenvolvimento do corpo e da mente, preparando-os para desenvolver suas habilidades e potencialidades. Possibilitando assim, para a comunidade, um espaço para suas atividades esportivas e lazer. Os recursos serão utilizados para a conclusão da reforma das obras no Ginásio Genes Leão Bento.

Diante do exposto, uma vez que o orçamento vigente não tem previsão de dotação para essa finalidade, apresenta-se o presente Projeto de Lei com a finalidade de abertura do respectivo crédito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 04 de abril de 2022.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
DE CERRITO**

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone/Fax:(53)32541190

e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br
